SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3090

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003

CONTRATO Nº.....: 20220031
Nº DO ADITIVO .....: 2022003101
ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212279, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº028/2021-PMCCL-CPL, PREÇÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Art. 65, Iinciso I, Alínea 'b', e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.712,50 (vinte e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.081 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 010000
VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:294AF485

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003

CONTRATO Nº.....: 20220003
Nº DO ADITIVO .....: 2022000302
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Art. 65, Inciso II, Alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. (ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR):

ITEM DESCRIÇÃO UND QTDE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO TOTAL
002107 OLEO DIESEL S10 LITRO 59.084 6,91 7,01 5.908,40

VALOR TOTAL.....: R$ 5.908,40 (cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.081 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 010000
VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6A493716

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003

CONTRATO Nº.....: 20220003
Nº DO ADITIVO .....: 2022000302
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Art. 65, Inciso II, Alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. (ADITIVO DE REDUÇÃO NO VALOR):
ITEM DESCRIÇÃO UND QTDE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO TOTAL
002107 GASOLINA COMUM LITRO 31.687 7,60 5,45 68.127,05

VALOR TOTAL.....: R$ 68.127,05 (sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.081 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 010000
VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:69DC62E3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2022

Portaria de Viagem nº 059/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 11 a 16 de setembro a Cidade de Belém - PA, para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:37B8457B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº060/2022

Portaria de viagem nº 060/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 11 a 12 de setembro do corrente ano até a Cidade de Santarém - PA, para levar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, conforme portaria de viagem Nº 059/2022.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 02 diárias no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 09 de Setembro de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F9B786AB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2022

Portaria de viagem nº 061/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, no dia 16 de setembro do corrente ano até a Cidade de Itaituba - PA, para buscar o Vereador e Presidente dessa Casa, o Sr. Francisco Gomes de Sousa, conforme portaria de viagem Nº 059/2022, retorno viagem da Capital do Estado.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 01 diária no valor correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 16 de Setembro de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:89F81D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS ADITIVOS 13 E 11-2021

EXTRATO DE ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS referente contrato administrativo Nº 2022/015- PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2021/015. Contratado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ**: nº 16.647.278/0001-95**. 1º TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS de contrato celebrado entre as partes consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º. Assinado em 26 de setembro de 2022.

Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS referente contrato administrativo Nº 2022/016- PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2021/016. Contratado: **R. S. LOBATO NETO EIRELI,** inscrito no CNPJ**: nº 38.028.373/0001- 43**. 1º TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS de contrato celebrado entre as partes consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º. Assinado em 26 de setembro de 2022.

Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS referente contrato administrativo Nº 2022/013- PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2021/013. Contratado: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ**: nº 21.581.445/0001-**

82. 1º TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS de contrato celebrado entre as partes consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º. Assinado em 26 de setembro de 2022.

Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS referente contrato administrativo Nº 2022/025- PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2021/025. Contratado: **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIREL,** inscrito no CNPJ**: nº 22.652.271/0001-64**. 1º TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS de contrato celebrado entre as partes consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º. Assinado em 26 de setembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD6A933B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20220361
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-026-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO
MUNICIPIO DE ABL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.277,20 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.206060008.2.016 Manutenção da Secretaria
Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no
valor de R$ 9.277,20
VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D572BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 143/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA MÍVIA FIGUEIREDO CARDOSO para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 27/09/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2031 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8E6D9374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço da seguinte Tomada de Preço:
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-004- PMAF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA COM CAPACIDADE RA 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM OBJETIVO DE ATENDER QUANDO NECESSÁRIO COMO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDMENTAL ALACID DA SILVANUNES NO MUNICIPO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.
Abertura: 17/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta Sala da CPL localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo até o dia 17/10/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E2DB5BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e decreto municipal 042/GPMAAN/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Eurania Divina da Silva** matrícula 000181, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcia Luciane de Oliveira, a cidade de Belém-PA, para verificar junto a SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) a cedência do prédio do antigo ensino médio José Luiz Martins, para funcionamento da EMEF Marcia Luciane de Oliveira, nos dias 28, 29 e 30 de setembro. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6C5FCDEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220390

CONTRATO Nº.....: 20220390
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-000008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção e conservação dos veículos a serviço da Secretaria de saúde, Unidades e Ambulâncias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.806,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.117,57, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.677,63, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.011,76

VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AED455A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0782/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **CICIERO DOS SANTOS GUIMARÃES,** Motorista B da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, matrícula nº 001652, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para levar o caminhão F4000 para fazer revisão da bomba injetora, no dia 26 de setembro de 2022, autorizando 15º (quinze) diária, no valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6B64DE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0783/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 26 de Setembro de 2022, autorizando 01(Uma) diária sem pernoite, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F7F744AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0784/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0204/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0367/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 295/2022/PJ/AJ/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª ANTONIA LUCIMAR PINTO MESQUITA, matricula nº 001545-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 17/04/2020, compreendido no mês de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:98825B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0785/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ARMANDO KENEDY VIEIRA DA SILVA,** Pedreiro da Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001009, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, para participar de treinamento de rede hidráulica, junto ao SENAI em Marabá, nos dias 27 à 30 de setembro de 2022, autorizando 04(quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:04E98D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0786/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0306/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0369/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 297/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, matricula nº 00230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no mês de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E0893E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0787/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1128/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Memorando nº 0356/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 286/2022-PJAAN, que recomenda a aplicação do art. 2º da Lei Complementar n. 152/2015, que trata da necessidade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos a completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerada compulsoriamente a servidora Srª IRACI DE ALMEIDA MARQUES, matricula nº 003189-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de ter mais de 75 anos de idade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:465D989E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0788/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 0788/GPMAAN/2022 de 27 de Setembro de 2022.

NOMEIA O SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1°. Fica Nomeado a servidora ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Água Azul do Norte – PA.
Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 27 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2394F1EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0789/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 104/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0148/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 298/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. CLEUMA PEREIRA CARDOSO, matrícula: 002832-2, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 12/04/2022, compreendido no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2482A4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0790/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **LAYLA MACEDO FEITOSA,** Psicólogo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001248, disponibilizando 01 (uma) diária, totalizando o valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) diária com pernoite, para deslocar-se até à cidade de Redenção-PA, no dia 29 de setembro de 2022, para acompanhar usuário menor M.D.J.S.A. em consulta com o médico Neurologista Infantil, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:AE6039E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0491/GPMAAN/2022

DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **RODRIGO PERES RIBEIRO,** Procurador Geral do Municipal de Água Azul do Norte, matricula nº 000232, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, no dia 29 de setembro de 2022, para resolver de assunto de Convênio Junto REGOV/CAIXA, autorizando 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:29FB57C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0792/GPMAAN/2022

DESIGNA O ASSESSOR JURIDICO, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **GUSTAVO PERES RIBEIRO,** Assessor Jurídico do Municipal de Água Azul do Norte, matricula nº 000409, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, no dia 29 de setembro de 2022, para resolver de assunto de Convênio Junto REGOV/CAIXA, autorizando 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B650A394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0162/GPMAAN/2022

NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:45143A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0164/GPMAAN/2022

NOMEIA O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE MUDAS E SEMENTES DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499 de 17 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CICERO BATISTA DE LIMA**, para o cargo de Chefe de Departamento de Divisão de Mudas e Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:CF1D62BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0166/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** para exercer do cargo de Chefe de Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:9F99F538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI MUNICIPAL Nº 340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 003/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.
Outrossim, determino que o secretário municipal de administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a lei nº 340/2022 (anexa), a qual ***"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 26 de setembro de 2022

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Exmo. Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal de Anapu, encaminha o presente Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2023 para apreciação e aprovação do poder Legislativo Municipal:

CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Anapu para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – organização e estrutura do orçamento;
III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI – as disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2023 irão ser observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual *2022-2025*.
Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
II – Saúde e Saneamento Básico;
III – Incentivo à Produção Agrícola;
IV – Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural,
V – Assistência Social

através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
V – Modernização Administrativa;
VI – Meio Ambiente;
VII – Habitação.

§ 1º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:
I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;
II – Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III - Cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.
IV – Aperfeiçoamento da gestão governamental:
V – O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2022 indique a necessidade de revisão.
Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:
I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual *2022-2025*;
II – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
III – Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias apara atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º - Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.
Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras;

6 – amortização da dívida pública.

Art. 10 As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2023 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.
Art. 11 As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2023 em programas de apoio administrativo.

Art. 12 O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:
I – as ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de beneficio;
III – atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 13 O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal, será constituída de:
I - Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) texto do Projeto de Lei;
b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
c) discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita

Art. 14º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
I - do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
II - do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
III - do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
IV - do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;
Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:
I - as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II - o grupo de despesa para cada órgão e entidade;
III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;
IV – quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;
V – a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
VI – a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
VII – a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2023.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2022, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2023 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.
Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita
Art. 17 A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimento a serem implementados (Regra de Ouro).
Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 18 É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2023, com memória de cálculo até junho de 2022, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 20 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2023, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2023.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS
Art. 21 Os programas e ações, para o exercício de 2023, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.
Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.
Art. 22 Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.
Art. 23 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.
Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados

dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.
Art. 24 As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
II – pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III – contrapartida de Operações de Crédito;
IV – recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 26 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I – a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
II – a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 29 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 30 As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2022.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 33. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III – sejam relacionadas:
a) à correção de erros ou omissões;
b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2023 ou em créditos adicionais.

Art. 35 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – incremento da arrecadação mediante:
a) aumento real da arrecadação tributária;
b) recebimento da dívida ativa tributária;

II – controle de despesas mediante:
a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 37 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 38 Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 39 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2023 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 40 Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.
§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.
Art. 41 Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 42 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 44 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Art. 45 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.
Art. 46 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art. 100 da C.F/88.
Art. 47 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 48 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E008B0A7

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI MUNICIPAL Nº 341/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 004/2022, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**, apresentado e aprovado pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 341/2022 (anexa), a qual ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART.22, COM SEUS INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL DE ANAPU DE Nº 069, DATADO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 26 de setembro de 2022

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 341/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART.22, COM SEUS INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL DE ANAPU DE Nº 069, DATADO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, AELTON FONSECA, com fulcro no art. 29 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Anapu APROVOU e EU sancionei a presente LEI:

ART. 1º - Fica alterada a Redação do Art. 22 e incisos da Lei de nº 069 de 23 de novembro de 2001- que dispõe sobre a criação do conselho municipal, conselho tutelar e a política municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente, com a seguinte redação:
Art.22 - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar o interessado deverá comprovar:
I - reconhecida idoneidade moral; (redação original)
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos; (redação original)
III - residir no Município no mínimo há dois (dois) anos; (redação original)

IV – ensino superior completo; (redação alterada pela emenda parecer 004-2022 COMISSÃO MISTA)
V – reconhecida experiência no trato com criança e adolescente comprovada através de documentos fornecidos por instituições públicas ou privadas registradas no CMDCA; (redação original)
VI - não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; (redação alterada pela PL 004/2022-C.M.A)
VII – não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); (redação alterada pela PL 004/2022-C.M.A)
VIII – não ser membro, no momento da publicação do edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (redação alterada pela PL 004/2022-C.M.A)
IX – não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); (redação alterada pela PL 004/2022-C.M.A)
Parágrafo único. O Município oferecerá, antes da realização da prova a que se refere o inciso IV deste artigo, minicurso preparatório, abordando o conteúdo programático da prova, de frequência obrigatória dos candidatos. (redação alterada pela PL 004/2022-C.M.A)
ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
ART. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A5155CD4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 515/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 515/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROMILTON BRANDÃO DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de setembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROMILTON BRANDÃO DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de setembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:65321684

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 555/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 555/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mércia Maria Torres e Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Engenheira Agrônoma
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo
Período de .....: 22, 23, 24 e25 de setembro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do salão Internacional do Chocolate Flor Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

MÉRCIA MARIA TORRES E SILVA
CPF: 676.879.542.20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4B37BE4F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 574/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 574/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do processo de **ADESÃO DE ATA** de nº **A/2022-004** nº **003/2022-01 PMA CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, REFERENTE AO**

PREGÃO 031/2022, com objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE RESEVA DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRE, RESERVA DE HOTEIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (RENT A CAR) E FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração;
ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Saúde;

ANDERSON NIELSON CAVALCANTE DA ROCHA – Secretaria Municipal de Educação;

PATRICIA VIEIRA FREITAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 27 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D683DB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, nº 3082, Pag. 18 de 19 de setembro de 2022. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov e www.portalcompraspublicas.com.br na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.**

Aveiro 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:25B553B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MAURA DA CRUZ SOUSA,** Coordenadora Epidemiologia a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 29 a 30/09/2022, afim de Participar da **"CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C1A0B6D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021 - SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.
CONTRATO 325/2022: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob 16.647.278/0001-95, R$49.539,80(quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
CONTRATO 326/2022: BIOFAR HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob 19.056.683/0001-27, R$57.702,00(cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais)
CONTRATO 327/2022: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob 21.227.039/0001-16, R$16.495,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa cinco reais)
CONTRATO 328/2022: DMB- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob 34.093.466/0001-09, R$21.650,00(vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais)

Belterra (PA), 28 de setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:141C328B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2022 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2022 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022

Origem: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, CNPJ/MF sob o nº45.165.070/0001-38 OBJETO: **ADESÃO A ATA**

DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022 QUE TEM COMO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022 cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED. VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 01/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.
CONTRATO 013/2022: empresa **C M DOS SANTOS TERRAPLANAGEM LTDA**, nome fantasia: C M EMPREENDIMENTOS, Inscrita no **CNPJ sob nº 04.252.529/0001-53 R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).**

Belterra (PA), 28 de setembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Sec. Municipal de Agricultura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BFC580DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 041/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 041/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **J. MAIA TRANSPORTES LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 08.333.535/0001-96, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOÇA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM.** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 047/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o valor do presente termo Aditivo é de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 50.091,50 (cinquenta mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/09/2022.

Belterra (PA), 28 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E9E30092

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA– PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022- SEMTEPS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA– PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022- SEMTEPS

Origem: O Secretaria Municipal De Trabalho e Promoção Social/**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEMCIA SOCIAL** CNPJ: 18.148.649/000-10, através da Pregoeira Municipal. Torna público o resultado do Pregão eletrônico 044/2022, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS,** com abertura da sessão no dia 28/09/2022 as 09:00h, sendo declarada DESERTA por não acudir interessados.

Belterra (PA),28 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8DD29544

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 040/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** com abertura da sessão no dia 09/09/2022 as 09:00h, possuindo como vencedoras as empresas: 12.670.981/0001-63 - PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, 13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS, 14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, 25.106.928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA, 29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA, 29.309.583/0001-19 - R.P FERRAGENS LTDA, 35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA no valor global de R$ 246.000,55(duzentos e quarenta e seis mil reais e cinquenta e cinco centavos)

Belterra (PA), 28 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:72E57551

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF DARCY VARGAS, LOCALIZADA NA ESTRADA 08, BAIRRO DE SÃO JOSÉ, BELTERRA-PA.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 29/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Data de Abertura: 17/10/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),28 de setembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F96A36A6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
UASG: 980044 Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Equipamentos de Sonorização, Palco, Arquibancada, Banheiro Químico, Iluminação e Áudio Visual, para atender as demandas da Divisão Municipal de Cultura – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF. Total de Itens Licitados: 14 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 28 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:481FA55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 094/2022-SEMSA, de 21 de Setembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, ALINE SOUSA DE PAULA, Serviços gerais - Matricula 4020, como fiscal titular e RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA, Almoxarife - Matricula 633, como suplente do contrato 318/2022 – Semsa do Pregão Eletrônico 038/2022 para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 21 de Setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:1E3C1A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 095/2022-SEMSA, de 22 de Setembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA, Almoxarife - Matricula 633, como fiscal titular e ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO, matricula nº 1666 (Técnica em enfermagem), como suplente dos contratos 325/2022, 326/2022, 327/2022 e 328/2022 – SEMSA do Pregão Eletrônico 038/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 22 de Setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:A70E0548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N° 059/2022 – FUNCEL

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exarar Parecer Técnico frente às Parcerias firmadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, de Canaã dos Carajás – PA.

O Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro Portaria nº 500/2021-GP, no uso de suas atribuições suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 226/2010 e suas alterações,

Considerando que a celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada; e

Considerando que a formalização das parcerias depende de Parecer Técnico.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEIA** a servidora **MAIARA CADJA LIMA SILVA** - CPF: 017.775.603-90, nomeada pela portaria 058/2022-FUNCEL, para exarar Parecer Técnico das parcerias firmadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.

Art. 2° - O Parecer Técnico discorrerá sobre o Plano de Trabalho proposto pela organização interessada.

§1º - Parcerias regulamentadas pela Lei Federal nº 8.666/1993, será observado o disposto em seu art. 116, §1º.

§2º - Parcerias regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014, será observado o disposto em seu art. 35, inciso V.

Art. 3º - O Parecer Técnico será submetido à Homologação do Diretor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 4º - A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente – FUNCEL
Port. n.º500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:F9792C3C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N° 060/2022 – FUNCEL

Dispõe sobre a comissão para seleção e avaliação de projetos a serem fomentados por meio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA.

O Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro Portaria nº 500/2021-GP, no uso de suas atribuições suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 226/2010 e suas alterações,

Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X e XI tratam da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; e Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Considerando o Art. 5º da Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Considerando o Art. 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei.

Considerando o Art. 58 e 59 da Lei 13.019/2014, que as parcerias serão submetidas a monitoramento e avaliação, nos termos desta Lei.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção de Propostas e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019 para atuação na seleção e monitoramento e avaliação de projetos da FUNCEL:

I – MEMBRO DA FUNCEL – Presidente – Tiarles da Silva Santana – CPF 015.728.452-28 – nomeado pela Portaria 0045/2021 – FUNCEL

II – MEMBRO DA FUNCEL – Raidor Pereira Lima – CPF 825.810.452-72 – nomeado pela Portaria 0042/2021 – FUNCEL

III – MEMBRO DA FUNCEL – José Roberto Rodrigues de Souza – CPF 476.721.022-49 Portaria 0089/2019 - FUNCEL
Art. 4º - A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente – FUNCEL
Port. n.º500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:BD07AD58

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL UTENS. COZINHA

O Fundo Municipal de assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 219/2022/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:387858A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LANCHE REF. PRONTAS

No dia 28 de setembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 195/2022/FME– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2022/ Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, no valor de R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil), E V SILVA RESTAURANTE EIRELI,com o valor de R$ 451.050,00(quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais), M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 235.475,00(duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94AB6889

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL GENEROS ALIMENTICIOS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 228/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 089/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0285840A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL LANCHES

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 214/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 081/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05A14E0B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20228507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20228507
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2022-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 005/2022
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras e Suprimentos de Informática para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15 122 1315 2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub Elemento 3.3.90.30.17 – Materiais de Processamento de Dados, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:2466458D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 048/2022

Dispõe sobre a eleição Suplementar da Nova Diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- CMDCA para o biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capitulo V, art. 49;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022 registrada em Ata de número 015/2022- CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Realizada a eleição suplementar, fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás composta pelos seguintes membros:
Presidente: Luiza Silva Santos – ASCER
Vice-Presidente: Jane Chelangela F. Santana– SEMDES
Secretário (a) do Conselho: Ana Claudia da Silva Castro - CEDRO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de setembro de 2022.

LUIZA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:89D32798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 044/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente a Capacitação do 3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no Município de Belém – Pá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022 registrada em Ata de número 14/2022 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (Quatro) diárias, Inscrição do evento e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas das respectivas Conselheiras Tutelar Sra. **Maria Devania de Lima**, **Antônia Neilivia Pereira Sousa,** que irá participar **do 3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente,** a ser realizado em Belém – PA, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de setembro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5C795E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 045/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente a Capacitação do 3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no Município de Belém – Pá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a garantia de formação continuada dos profissionais do Sistema de garantia de direitos de Canaã dos Carajás-PA (SGD);
Considerando a relevância do Workshop, com o objetivo de qualificar os profissionais da Rede de proteção e que atuam no atendimento de criança e adolescentes;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022 registrada em Ata de número 14/2022 – CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias, Inscrição do evento e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. **WALDERLEY RODRIGUES COSTA**, **Assistente Social do CREAS,** que irá participar do **3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente,** a ser realizado em Belém – PA, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de setembro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:27EA8FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 046/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente a Capacitação do 3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no Município de Belém – Pá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a garantia de formação continuada dos profissionais do Sistema de garantia de direitos de Canaã dos Carajás-PA (SGD);
Considerando a relevância do Workshop, com o objetivo de qualificar os profissionais da Rede de proteção e que atuam no atendimento de criança e adolescentes;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022 registrada em Ata de número 14/2022 – CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias, Inscrição do evento e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sra. **ERICA SANTOS DA SILVA**, **Técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),** que irá participar do **3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente,** a ser realizado em Belém – PA, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de setembro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:847336FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 047/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente a Capacitação do 3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no Município de Belém – Pá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a relevância do Workshop, com o objetivo de qualificar os profissionais da Rede de proteção e que atuam no atendimento de criança e adolescentes;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022 registrada em Ata de número 14/2022 – CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos no valor de R$ 1.000,00 (mil) reais como ajuda de custo, Inscrição do evento e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sra. **GLEYCE VEIGA DE SOUZA**, **Conselheira de Direito - CMDCA,** que irá participar do **3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente,** a ser realizado em Belém – PA, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de setembro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1320BE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SHOW NATALINOS

No dia 28 de setembro de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 211/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 079/2022/CPL. Objeto: contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com sum, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobranos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco paras os cantores, plataforma paras os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo e demais Anexos. Vencedora: NATALIS EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI, no valor de R$ 1.644.000,00(um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DDCEACC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219532

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219532
CONTRATO N.º: 20219532
ORIGEM: Processo Licitatório N.º 037/2020-SAAE PREGÃO N.º 011/2020-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
CNPJ. N.º: 20.383.257/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 170.183,02 (cento e setenta mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 865.503,29(oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: 170.183,02 (cento e setenta mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: Inalterado

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D0319DD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 022/2022-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 005/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO através da portaria 036/2022-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, a ser realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2022, às 08hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.portaldecompraspublicas.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7CB179FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DESERTA

DECLARAÇÃODELICITAÇÃODESERTA

(ProcessoAdministrativon°2022/2888)
DISPENSAELETRÔNICO Nº050/2022
Objeto:contratação de empresa para fornecimento de acessórios para cilindro de gás e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Colares/PA
ASecretariaMunicipaldeSuprimentoseLicitação,atravésdoagente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica que, aDispensaEletrônicanº050/2022,ProcessoAdministrativonº2022/2888, objetivandocontratação de empresa para fornecimento de acessórios para cilindro de gás e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Colares/PA, em razão de não ter lancespara os itens adispensadelicitaçãoeletrônica, foi declaradaoDESERTA.

Colares/PA,27de setembrode2022

ANAMARIAPIMENTELPEDROSO
Agente de Contratação
Portarianº 004/2022

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9144955F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - CONCORRENCIA Nº 001/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01605001/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-230501

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado da Concorrência Nº 001/2022-PMDE realizado no dia 28/06/2022 com reabertura dia 19/09/2022. Objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do convênio nº 94/2022 da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP. A obra contará com 6,771,24m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de taxi, acesso diferenciado para ônibus e veículos de transporte de encomendas, vagas para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi 23 mototáxi. Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos, com o(s) Vencedor BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.881.358/0001-73, no Valor total de R$ 6.056.425,58 (seis milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
28/09/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:89DCC409

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220510

CONTRATO Nº.: 20220510
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-160901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ: 32.927.009/0001-39
CONTRATADA(O): ALINE TAROUQUELA VIEIRA BRASIL 07707228731, CNPJ: 37.316.740/0001-41
OBJETO: Contratação da empresa AB Produções para a realização de Show Musical católico com a cantora ALINE BRASIL, que se realizará no dia 08 de outubro de 2022, na semana em comemoração ao Círio de Nossa Senhora Aparecida, atendendo as demandas FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Fundamentado no art. 25, inciso III da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2801.236950018.2.047 Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.: 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Sec. Mun. de Desen. Econômico, de Mineração, Industria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:46D1AEC3

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE ERRATA – PORTARIA N° 017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -GP

GERSILON DA SILVA GAMA, prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do PORTARIA SMEECL Nº 017, publicada no dia de 26 de setembro de 2022, na Edição nº 3088, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de julho de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EA3CA55B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste ato então representada pelo Fundo Municipal de Meio ambiente, convoca aos interessados oque devido o fracasso por 02 vez do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/040 – PMEC de Objeto: Aquisição de veículo administrativo com carroceria aberta para atender as necessidades do fundo municipal de meio ambiente do município de Eldorado do Carajás/Pa. Abrira o processo de contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação conforme lei 8666/93 embasada legalmente pelo artigo 24 combinada com inciso V, o interessado deverá encaminhar sua proposta e sua habilitação jurídica até o dia 04/10/2022 as 09:00 horas, para o departamento de Licitação de Eldorado do Carajás dentro do respectivo prazo salienta se que a habilitação exigida neste certame e a mesma solicitada no edital do pregão supra mencionada anteriormente , Maira Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:596945A7

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio Prefeitura Municipal Torna pública a licitação Menor Preço por julgamento global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 22 § 2, lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** demais exigências estabelecidas neste edital, subsidiariamente**, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2022-004 PMEC. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais com extensão de 44,1 km, sendo 29,4 km na vicinal principal, coordenada início 6°6’7.92”S/49°20’52.23”W – Fim 6° 17’30.78’’S / 49°20’52.23’’W; 14,7 Km na paralela – coordenada de início: 6°14’34.24’’S / 49°17’6.92’’O, conforme Convenio de nº 195/2022 Processo nº 2022/49963 celebrado junto a Secretaria de Estado de Transporte SETRAN e a prefeitura municipal de Eldorado do Carajás – PA. Abertura 18/10/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA- Geoobras-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/ , Maria Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9F4F4008

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220504. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte de Licença de uso de Software de Gestão Pública para a automatização de Fluxos de Trabalho, Implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de Processos e documentos em Sistema com acesso Via Web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 57.640,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 19 de Setembro De 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

Contrato Nº: 20220505. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte de Licença de uso de Software de Gestão Pública para a automatização de Fluxos de Trabalho, Implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de Processos e documentos em Sistema com acesso Via Web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ R$ 40.890,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 19 de Setembro De 2022. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220506. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte de Licença de uso de Software de Gestão Pública para a automatização de Fluxos de Trabalho, Implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de Processos e documentos em Sistema com acesso Via Web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ R$ R$ 40.890,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 19 de Setembro De 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20220507. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte de Licença de uso de Software de Gestão Pública para a automatização de Fluxos de Trabalho, Implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de Processos e documentos em Sistema com acesso Via Web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ R$ R$ 40.890,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 19 de Setembro De 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C07831BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 11/10/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:BBA8B5BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210283
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **LOCADOR** e **RAIMUNDO ALVES FEITOZA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 010/2021 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)**, com sua duração até **16/09/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

RAIMUNDO ALVES FEITOZA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2728DB88

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220073 – PE Nº 012/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220073 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20220073.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 03 RETROESCAVADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de consolidar a entrega do objeto do contrato.

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **10 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:569E58CD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220202 – PP Nº 008/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E KATRINE SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALFA CONSTRUÇOES LTDA** agora denominada **KATRINE SERVIÇOS LTDA,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de ALFA CONSTRUÇÕES LTDA ***para*** *KATRINE SERVIÇOS LTDA*, bem como, a alteração no quadro societário onde GILBERTO PINTO DA SILVA JUNIOR transferiu suas quotas para WAGNER SILVA NASCIMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Contratante

KATRINE SERVIÇOS LTDA
Wagner Silva Nascimento
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CD6983C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA** , Estado do Pará, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, através de seu Secretário, Paulo Sérgio Barros – nomeado pela Portaria Nº 010, de 07 de Janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública através de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI'S), COOPERATIVAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA**, nos termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e demais Anexos.
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18 de Outubro de 2022. **HORÁRIO:** das 08h00 às 12h00.
O presente Chamamento Público não se constitui compromisso de contrato de prestação de serviços entre o Município de Itupiranga e os interessados participantes, não cabendo ainda qualquer tipo de ressarcimento pelo Município aos participantes deste, sendo cada interessado responsável por seus respectivos custos e despesas decorrentes da participação. O **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA** compromete-se a manter sigilo das informações protocoladas pelos participantes, exceto as dúvidas e sugestões referentes, que serão respondidas publicamente.

ITUPIRANGA – PA, 28 de Setembro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA,
Comissão Permanente de Licitação – CPL – Presidente. Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4D8D266

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE POSSE

Comunicamos que a posse dos novos concursados, para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 001/2022, será no dia 04 de outubro de 2022, às 10h00min no Auditório da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, localizado Avenida 14 de Julho, S/N, Centro. Itupiranga-Pará. Os nomeados deverão comparecer munidos de RG, CPF e Declaração de Bens, para assinatura do Termo de Posse para exercício do cargo.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2D02A524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 560//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 PMJ/PA-SRP

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 49.250,00(quarenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais)**
Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:01845361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 561/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 43.380,00(quarenta e três mil trezentos e oitenta reais)**
Vigência: 01/09/2022 a 31/01/2022.
Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: R Eca Queiroz Lages de Mesquita S/Nº em frente 15 BPM Bairro Bela Vista CEP:68.180-220, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:AA6C4307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 02/2022-PMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) GALPÕES DESTINADOS A GARAGEM PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA L, EMPRESA VECEDORA: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA C.N.P.J. nº 05.395.632/0001-15, no valor de R$ R$ 1.747.077,68 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Data 28/09/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:627AC158

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo no Valor do contrato nº 20220175, valor total de R$ 1.705.727,15 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), 1º Termo Aditivo de Acréscimo no Valor do contrato nº 20220176, valor total de R$ 2.307.416,73(dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2021-008-PE. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47, CONTRATADO: D W PAIVA EIRELI – CNPJ nº 13.031.234/0001-48, SIZELIA A. PINHEIRO – CNPJ N° 00.866.945/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 01/08/2022 a 31/12/2022.

IARA ALVES MEIRELES
Ordenador:

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:879D5553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Juruti/PA, torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada em imprensa oficial no dia 14/09/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de barco em madeira para realização de transporte fluvial, em atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita. A nova data da abertura do certame será no dia 06/10/2022, as 10:00hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti - PA, 28 de setembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AB421297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO N DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO FREEZER QUE SERÁ UTILIZADO PARA O ARMAZENAMENTO DAS POLPAS DE FRUTAS ORIUNDAS DA

AGRICULTA FAMILIAR **Contratado:** NORTE REFRIGERACAO LTDA **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO N DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:63DE13FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.842/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **13/10/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAÚDE CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 18478.187000/1220-04.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/09/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D327D52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º36, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º36, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**,no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização N.º 407/2022-CPA, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa ALVES & WOVEST LTDA (CNPJ N.º 07.944.890/0001-39), nos termos da Portaria 01-CONGEM-GAB, de 07 de janeiro de 2022, prorrogado através da Portaria 21-CONGEM-GAB, de 28 de junho de 2022, considerando a peculiaridade do objeto investigado, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3B976FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 482/2022/SEMAD, PROCESSO Nº 23.954/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 482/2022/SEMAD, PROCESSO Nº 23.954/2022/PMM, autuado na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022/CCEL/SEVOP/PMM, objeto: fornecimento de Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e unidades vinculadas; Empresa DELICIAS E SABORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.490.960/0001-69; R$ 519.540,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta, Assinatura 28/09/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C46E63B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 466/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.744/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 466/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.744/2022-PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 005/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA VP-08 – FOLHA 32- NÚCLEO NOVA MARABÁ Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17; Valor R$ 309.857,29 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) Assinatura 16/09/2022, Vigência: 16/04/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4698491A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 002/2022

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 002/2022
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, convida os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil de Marabá a participarem da Audiência Pública Online destinada à coleta de informações e sugestões para a elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023.
A audiência será realizada através do site da Prefeitura Municipal de Marabá, proporcionando maior participação dos cidadãos, dos Conselhos Municipais, dos Servidores Públicos, do Poder Legislativo, das Entidades e de todos que tenham o interesse em participar neste relevante processo de desenvolvimento do Município.
O instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é aberto a todos os cidadãos, que poderão, do dia 03 até o dia 14 de outubro de 2022, indicar as ações e contribuições que serão analisadas pela equipe técnica e poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023, que será enviado para a Câmara Municipal. Podem ser apresentadas propostas para as áreas: Qualidade de Vida, Acesso à Educação, Saúde e Segurança, Infraestrutura Urbana e Habitação.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro seguinte.
Como participar?

Basta acessar o site www.maraba.pa.gov.br e clicar no banner Audiência Pública Online LOA ou acessar o link: https://forms.gle/5PXrQDD4oiMztxUK7 e encaminhar as sugestões, do dia 03 até o dia 14 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5C2BCF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022-SEMED/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.548/2021-PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 25.548/2021-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2021-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos itens 24, 34, 42 e 80, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022-SEMED/PMM, totalizando o valor do aditivo em R$ 493.645,86 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 15.465.869,05 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 28/09/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CFBB493

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.535/2022-PMM – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEAGRI – Foi Homologado a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 23.912.114/0001-03**, vencedora do lote único, no valor total de **R$ 187.999,88**. Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Constada a regularidade dos atos processuais, Marabá/PA, 19/09/2022 – José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - SEMED.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28E7E696

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.535/2022-PMM – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEAGRI, conforme edital e seus anexos, a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 23.912.114/0001-03**, vencedora do lote único, no valor total de **R$ 187.999,88**. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Administração, - SEMAD. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/09/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:203B41E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.812/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N°12.591.019/0001-39.** VALOR: **R$ 116.413,30 (CENTO, DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS, TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12E19D67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.318/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 13.318/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **N°08.255.726/0001-87.** VALOR: **R$ 35.340,00**(Trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022**. MONICA BORCHART

NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3752443F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.318/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 13.318/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **N° 08.408.448/0001-50.** VALOR: **R$ 74.450,00**(setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC38A566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.003-SEMED oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD (Carona nº 1009/2021) vinculada ao Processo Administrativo nº 020/2021 – SEMAD/PMA, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-024-PMA realizado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua – PA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR. VALOR ACRESCIDO: R$ 98.337,50 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ORD. DE DESPESA: Eny Leite Cardoso Pinheiro – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 05 de setembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:62603F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.004-SESAU oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD (Carona nº 1009/2021) vinculada ao Processo Administrativo nº 020/2021 – SEMAD/PMA, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-024-PMA realizado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua – PA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR. VALOR ACRESCIDO: R$ 246.285,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ORD. DE DESPESA: José Alexandre Bonfim Cardoso – Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Marituba, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:0FA71CDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 202209200020 – TP/CPL/PMM. Abertura: 18/10/2022, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS EMEF: UMARIZAL – ALTO MOJU E PEDREIRA – MÉDIO MOJU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5F3116A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através do Gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Williamson do Brasil de Sousa Lima, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na IOEPA nº 35.130, de 27 de setembro de 2022, Página 98.
Onde se lê: (...) dia 10/10/2022
Leia-se: (...) dia 11/10/2022

Nova Ipixuna – Pará, 28 de setembro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:953DF8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO NO 09/2021-014/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO EDITAL. CONTRATO No: 20220771. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.
VALOR TOTAL: R$ 1.413.929,18 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho
de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 28 de setembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria no 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3519D2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO NO 09/2021-014/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS
UTILITÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO
EDITAL. CONTRATO No: 20220775. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IPIXUNA. CONTRATADA(O): MEGA AUTO CENTER LTDA. VALOR TOTAL: R$ 241.340,42 (duzentos e
quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2022 a 31 de
Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 28 de setembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria no 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F3CD809A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 2/2022-002-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Tomada de Preços, tipo Menor Preço – critério de julgamento:
Menor valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 13/10/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Setembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 120/2022 – GP
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3ED6109E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a conclusão dos serviços de construção de uma escola municipal no Bairro Setor Industrial II, conforme Projeto do FNDE – 06 Salas, vinculada ao Termo de Compromisso PAR nº 17531/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE/MEC e o Município de Novo Progresso. Tomada de Preços nº 007/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 17/10/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:03A97EC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0161/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F2B69A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0161/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5ED544C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0492/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:467E1D7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003.2022*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0492/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B6A8B013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATO Nº: 20223574

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 10.133,16 (dez mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.301.0010.2.161 – Manutenção da Atenção Básica
5016.10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 -Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.304.0013.2.176- Manutenção das Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182- Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155- Manutenção do Programa Melhor em casa
5016.10.304.0013.2.180- Realização de Itinerante e programas de ações prim. e Especialidades na Zona rural
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20223575

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.301.0010.2.161 – Manutenção da Atenção Básica
5016.10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 -Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.304.0013.2.176- Manutenção das Vigilância Sanitária

5016.10.302.0013.2.182- Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155- Manutenção do Programa Melhor em casa
5016.10.304.0013.2.180- Realização de Itinerante e programas de ações prim. e Especialidades na Zona rural
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20223576

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 20.708,10 (vinte mil, setecentos e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.301.0010.2.161 – Manutenção da Atenção Básica
5016.10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 -Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.304.0013.2.176- Manutenção das Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182- Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155- Manutenção do Programa Melhor em casa
5016.10.304.0013.2.180- Realização de Itinerante e programas de ações prim. e Especialidades na Zona rural
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20223577

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 452.399,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.301.0010.2.161 – Manutenção da Atenção Básica
5016.10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 -Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.304.0013.2.176- Manutenção das Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182- Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155- Manutenção do Programa Melhor em casa
5016.10.304.0013.2.180- Realização de Itinerante e programas de ações prim. e Especialidades na Zona rural
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20223579

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 31.311,24 (trinta e um mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.301.0010.2.161 – Manutenção da Atenção Básica
5016.10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 -Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.304.0013.2.176- Manutenção das Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182- Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155- Manutenção do Programa Melhor em casa
5016.10.304.0013.2.180- Realização de Itinerante e programas de ações prim. e Especialidades na Zona rural
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:D2DA29F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.836/2022 - MARIA FABIA LOBO SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.836/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA FABIA LOBO SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Trans Tueré, Quadra 32, Lote 01, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,25 M² e perímetro de 63,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Trans Tueré**	**Por onde mede 15,55m**
Fundo com	**Lote 02**	**Por onde mede 18,90m**
Lateral direita com	**Avenida Dom Pedro**	**Por onde mede 13,96m**
Lateral esquerda com	**Lote 35**	**Por onde mede 14,69m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F08A32EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.899/2022 - VAGNER PEREIRA DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.899/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VAGNER PEREIRA DE SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Itupiranga, Quadra 16, Lote 13, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,07 M² e perímetro de 67,91 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Itupiranga**	**Por onde mede 09,94m**
Fundo com	**Lotes 14 e 10**	**Por onde mede 09,94m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 23,92m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 24,11m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E07DC19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.612/2022 - EDMILSO BARBOSA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.612/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDMILSO BARBOSA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bela Vista, Quadra 18A, Lote 03, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.606.06 M² e perímetro de 184,71 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bela Vista**	**Por onde mede 24,35m**
Fundo com	**Lote 35**	**Por onde mede 26,52m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 69,83m**
Lateral esquerda com	**Lotes 36, 01 e 02**	**Por onde mede 64,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6191450B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 840/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1946/2021, de 19 de novembro de 2021, que designou, a servidora **ADRIANA MARINHO PIMENTEL**, Matrícula nº 150, para exercer o cargo de Diretora da Educação Básica da Área Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EA6D20FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 841/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 372/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que designou, a servidora **ELBA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 5871, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano da Área Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A3D29E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 842/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 344/2021, de 12 de março de 2021, que designou, a servidora **VALDELENE GEMAQUE GATO**, Matrícula nº 5581, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘‘Ana Maria Miléo Viana – Novo Horizonte’’, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6AEBDC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 843/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ADRIANA MARINHO PIMENTEL**, Matrícula nº 150, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Santa Maria Goretti”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F71AEF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 844/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ELBA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 5871, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Senador Lameira Bitencourt”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9E99307A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 847/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MARIA ROSANE DE OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula nº 5676, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘‘Ana Maria Miléo Viana”, Novo Horizonte, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura..

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2A7D0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 849/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1979/2021, de 22 de novembro de 2021, que designou, a servidora a servidora **MARIA IVONE VILAR DE SENA**, matrícula nº 4198, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:084707E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 855/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 059/2021, de 05 de janeiro de 2021, que designou, o servidor **MOACYR TAVARES MOURA FILHO**, matrícula nº 703, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Convênio DRT/PMO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D4341026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 856/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **NIELSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 614, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Convênio DRT/PMO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1CF926EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 885/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1992/2021, de 24 de novembro de 2021, que designou, o servidor **MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CANTO**, Matrícula nº 5687, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano da Área Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB06EDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 886/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CANTO**, Matrícula nº 5687,

para exercer o cargo de Diretor da Educação Básica da Área Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6DEAC394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 913/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 504/2022, de 31 de março de 2022, que designou, a servidora **VIVIANE FEIJÓ VIANA**, matrícula nº 6475, para exercer o cargo de Diretora de Atenção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3E3DAFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 914/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 851/2022, de 16 de maio de 2022, que designou, o servidor **ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 5904, para exercer o cargo de Coordenador dos Programas Mais Médicos – PMM e Estratégia Saúde da Família - ESF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CCCE058F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 915/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 5904, para exercer o cargo de Diretor de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta Portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:45BD50FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 919/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 182/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que designou, a servidora **ANÍZIA GARCIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 8176, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘‘Professora Maria Queiróz de Souza’’, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 25 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4CE4E304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 920/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 411/2022, de 21 de março de 2022, que designou, a servidora **MARIA VALCILENE CORRÊA DOS PASSOS**, Matrícula nº 5580, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Adélia Figueira”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 27 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:29985767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 921/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ANÍZIA GARCIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 8176, para exercer o cargo de Coordenadora da Educação Escolar Quilombola, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 27 de maio de 2022

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:559E41B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 922/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MARIA VALCILENE CORRÊA DOS PASSOS**, Matrícula nº 5580, para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano da Área Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 27 de maio de 2022

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9599C69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 923/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **EDIVALDO DA COSTA PONTES**, Matrícula nº 5586, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Adélia Figueira", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9CD96889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 949/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 020/2022, de 05 de janeiro de 2022, que designou, a servidora **GEANE NASCIMENTO DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 8066, para exercer o cargo de Coodenadora da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Graças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:11FBDBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 950/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **GEANE NASCIMENTO DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 8066, para exercer o cargo de Coodenadora de Programa de Saúde (EACS, ESF, PMMB), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:65FFE5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 955/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2027/2021, de 01 de dezembro de 2021, que designou, a servidora **ROSIVALDA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 5798, para exercer o cargo de Coordenadora da Educação Escolar Quilombola, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:52872E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 956/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 371/2022, de 03 de março de 2022, que designou, a servidora **ANA CLÉCIA DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Secretária Educacional, lotada na Sexta Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE – Baixo e Médio Trombetas – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Coração de Jesus", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:05B01DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 957/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ROSIVALDA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 5798, para exercer o cargo de Vice-Diretora, lotada na Oitava Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE – Lago do Sapucuá - Ajará - Escola Municipal de Ensino Fundamental '' Santa Terezinha'', vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:93A906EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 958/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor contratado **JHEIZON DA SILVA VIANA,** matrícula nº 1002640, para exercer o cargo de Secretário Educacional, lotado na Sexta Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE - Baixo e Médio Trombetas – Escola Municipal de Ensino Fundamental ''Coração de Jesus'', vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2° A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o anexo II da Lei nº 7.325 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7537890E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2297/2021, de 27 de dezembro de 2021, que designou, o servidor **GILMAR ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR**, Assessor Especial Setorial DAS – 05, para responder pelo cargo de Diretor de Transporte, Obras e Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E8074FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1258/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **KÁTIA HELENA FARIAS TAVARES**, matrícula nº 218, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘‘ João Paulo I’’, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:20D57CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1468/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 623/2022, de 06 de abril de 2022, que designou, o servidor **ELIAS DA ROCHA ESTUMANO**, Matrícula nº 15, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 06, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C3C2FE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1477/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 713/2022, de 20 de abril de 2022, que designou, a servidora **IRACEMA GIVONI MOTA**, matrícula nº 507 para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Atendimento ao COVID, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:57A90908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1478/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **IRACEMA GIVONI MOTA**, matrícula nº 507 para exercer o cargo de Chefe de Divisão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:39968859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ELIAS DA ROCHA ESTUMANO**, Matrícula nº 15, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Assessoramento nas Relações Políticas Administrativas, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B163899

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 03/10/2022 com vigência até o dia 03/01/2023. Data da assinatura: 27/09/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:83F479D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368/2022 – 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 368/2022 – 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de setembro de 2022.
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021
Regulamenta o Inciso I do art. 176 da Lei Municipal nº 293/2007 (Código Tributário de Pacajá) e institui o Regime Simplificado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 154, V da Lei Orgânica do Município e o disposto nos arts. 176, I e 490 do Código Tributário de Pacajá (Lei Municipal nº 293/2007) e,
CONSIDERANDO que Lei Complementar Federal nº 116/2003, norma geral de direito tributário, estabeleceu tratamento diferenciado em relação à base de cálculo da prestação de serviço a que se referem os itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa à essa lei;
CONSIDERANDO que não integram a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05;
CONSIDERANDO a necessidade de simplificar, no interesse da Administração Tributária e dos contribuintes, o processo de apuração e dedução da base de cálculo previsto para a atividade da construção civil,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no município de Pacajá, o Regime Simplificado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, exclusivamente para os serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05, da lista de serviços previstas no art. 170, do Código Tributário do Município de Pacajá.
§1º A opção pelo regime de que trata o caput desse artigo, dar-se-á pelo protocolo da declaração de opção do contribuinte ou seu representante legal, mediante petição junto à Coordenadoria de Tributos, sendo admitida declaração por meio eletrônico, com certificação digital.
§2º A opção a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser realizada a qualquer tempo, somente podendo ser adotada aos serviços prestados após a data do protocolo da declaração de opção.
§3º A opção pelo regime de que trata o caput desse artigo é irretratável.
Art. 2º Aplica-se aos contribuintes que optarem pelo regime simplificado de que trata este instrumento:
I - A dedução de materiais, na base de cálculo do ISS, pela aplicação do percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor total de preço do serviço, a ser discriminado na NFSe.
II - A opção ao regime simplificado dispensa o prestador de serviço da exibição, ao Fisco Municipal, dos documentos fiscais relativos ao fornecimento de materiais na prestação de serviço.
Parágrafo único - A dedução definida neste regime simplificado, representa o valor presumido dos materiais de construção fornecidos pelo prestador do serviço, que não integram a base de cálculo do ISSQN.
Art. 3º O Regime Simplificado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, de que trata esse decreto, não se aplica aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, a que se refere a Lei Complementar Federal 123/2006.
Art. 4º A Coordenadoria de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças adotará atributo cadastral específico, no Cadastro Fiscal da Prefeitura, que identifique o optante pelo Regime Simplificado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, instituído nesse decreto.
Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:33C6F8F2

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016-PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016-PMP. O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que

determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M T C PRODUÇOES LTDA, CNPJ 22.530.011/0001-16 vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 1 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1BF5B711

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016-PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016-PMP. O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M T C PRODUÇOES LTDA, CNPJ 22.530.011/0001-16 vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 1 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F15577AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 016/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 016/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00002.

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos que serão originados do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002**, cujo objeto é a **"Contratação de serviços de transporte, sendo 05 (cinco) caminhonetes 4x4 e 01 (um) veículo tipo caminhão ¾ (com motoristas) para atender a Agência de Saneamento de Paragominas"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: Emerson Martins Alves.
Matrícula nº 1123120.
R.G nº. 3851565 – SSP/PA.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos contratos celebrados, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 28 de setembro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:19D95C58

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO Nº 020/2022 - CONTRATO nº. 019/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/MOREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA –
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 29 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:D041780A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.097/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:
Capítulo I
DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DAS NORMAS GERAIS DO FUNDO

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, de acordo com as Normas Gerais de direito financeiro, ditadas pela **Lei Federal nº 4.320/64**, artigos 71 a 74 **em harmonia com a Lei Federal de Nº 11.771/2008.**

SEÇÃO II
DO OBJETIVO DO FUNDO
Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR é um instrumento de captação e aplicação de recursos e tem por objetivo atender aos encargos decorrentes da Ação do Município na área do Turismo, criando condições financeiras ao atendimento das Políticas Públicas, Programas, e Ações voltadas para o desenvolvimento e promoção do Turismo, sendo gerido e vinculado diretamente à estrutura orçamentária da SECULT.
§1º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, na execução do FUMTUR definirão mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do FUMTUR, aplicando os dispositivos legais de Direito Financeiro e Contabilidade Pública, nos termos da legislação vigente.

§2º O FUMTUR será regulamentado através de Decreto Municipal.

SEÇÃO III
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, serão aplicados no(a):
I–Desenvolvimento e implantação de projetos turísticos no Município;
II – Manutenção dos serviços de turismo no Município;
III – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas diretamente ligados ao desenvolvimento turístico do Município;
IV –Promoção, apoio, participação e realização de eventos turísticos no Município;

V – Fomento do turismo, através dos meios de comunicação de mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;
VI – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de Direito Público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
VII – Financiamento total ou parcial de programas de turismo através de convênios;
VIII – Programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo;
IX – Projetos turísticos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT de Paragominas - Pará.
X - Outros programas e atividades, integrantes ou do interesse da política Municipal de turismo;

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo para quaisquer finalidades fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 4º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observar-se-á:

I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo Único – O orçamento e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Turismo observarão rigorosamente às diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT de Paragominas – Pará.

Capítulo IIi
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
Art. 5º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR ficará vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, competindo sua administração ao Secretário Municipal de Turismo, ou outro(a) a ser designada por Decreto do Poder Executivo.
§ 1ºA decisão sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo dar-se-á pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cabendo a tal colegiado a atribuição de fiscalizar a sua correta execução e definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo.
§ 2ºA gestão do Fundo, no que concerne com as regras de finanças públicas, competirá a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, ou a outra designada nos termos do ¨caput¨ deste artigo, que atuará em ação articulada com a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, também a vista daquelas, o Prefeito Municipal, também à vista daquelas, o ordenador de despesas se, por Decreto, não vier a delegar tal tarefa.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO ADMINISTRADOR DO FUNDO

Art. 6º São atribuições do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, enquanto administrador do Fundo Municipal de Turismo:

I – Submeter ao Conselho Municipal de Turismo e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo, obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e encaminhar à contabilidade geral para prestação de contas no Tribunal de Contas do Município, no prazo de sessenta dias do término da execução de cada projeto;

II – Firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênios e contratos, inclusive de empréstimos referentes aos recursos aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo;

III – preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de turismo financiadas pelo Fundo, para serem submetidos ao Conselho Municipal de Turismo e ao Prefeito Municipal;

IV – submeter ao Conselho Municipal de Turismo a dotação orçamentária destinada à área do turismo, em consonância com o Plano Municipal de Turismo e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – Submeter ao Conselho Municipal de Turismo:
a) trimestralmente, as demonstrações de receita e despesa do Fundo Municipal de Turismo, e
b) anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis, o balanço geral e a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Turismo, incluindo relatório de gestão;
VI – subdelegar competências;
VII – proceder a movimentação financeira e assinar cheques em conjunto com o Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças;
VIII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Turismo;
IX – outras estabelecidas em normas complementares, desde que não conflitantes com a presente lei.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COMTUR

Art. 7º São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:
I – Elaborar, em conjunto com a Diretoria do Conselho, o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo;
II – Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;
III – submeter à Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, as ações previstas no Plano Municipal de Turismo para aprovação, cuja execução dar-se-á à conta dos recursos do Fundo;
IV – Submeter à Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT o Plano de Aplicação dos recursos a cargo do Fundo em consonância com o Plano Municipal de Turismo;
V – Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
VI – solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades financiadas pelo Fundo;
VII – fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

Capítulo III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO, DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E DO PASSIVO DO FUMTUR

Art. 8º- O FUMTUR poderá receber recursos orçamentários destinados pelo Município, Estado e União, além de:

I- Transferências oriundas do orçamento do Município;
II- Doações de qualquer natureza de pessoas física e/ou jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legas, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
III- recursos provenientes de Convênios celebrados com o Município, destinados ao fomento a atividades relacionadas ao turismo;
IV- Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeira;
V- Arrecadação de taxas que o Município instituir;
VI- Outras rendas eventuais.

Art. 9º As receitas que constituem recursos para o Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de créditos, em conta específica sob a denominação de FUMTUR/PGM – Fundo Municipal de Turismo/Paragominas-PA.

Art. 10 Quando disponíveis, os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento da receita, cujos resultados a ele reverterão.

SEÇÃO II
DO ATIVO DO FUNDO
Art. 11 Constituem ativos do Fundo Municipal de Turismo:
I – disponibilidades monetárias oriundas das receitas especificadas;
II – direitos que, porventura, vier a constituir;
III – bens imóveis, móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e outros, que forem destinados ou doados, com ou sem ônus à Coordenadoria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, compreendendo aí, a sua administração.

Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Turismo.

SEÇÃO III
DO PASSIVO DO FUNDO

Art. 12 Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que, porventura, **a Secretaria** venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Plano Municipal de Turismo.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO
Art. 13 O orçamento do Fundo Municipal de Turismo, evidenciará as políticas e o programa de trabalho da Administração Municipal e integrará o Orçamento Geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos princípios da unidade e do equilíbrio.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 14 A Contabilidade do Fundo Municipal de Turismo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar os resultados obtidos por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município de Paragominas – PA.

§1º A Contabilidade Geral do Município, emitirá balancetes quadrimestrais de receita e de despesas do FUMTUR e demais demonstrações exigidas pela legislação vigente e encaminhará ao secretário de cultura para apreciação juntamente com o COMTUR que fará, a sua fiscalização dentro do estabelecido em lei.

SUBSEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO
Art. 15 A despesa do Fundo Municipal do Turismo constituir-se-á na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos turísticos, bem como, na manutenção dos serviços de turismo no Município.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O Fundo Municipal de Turismo terá duração indeterminada.
Parágrafo Único – Em caso de extinção do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo e o patrimônio serão incorporados pelo Município de Paragominas-PA.

Art. 17 Pelos serviços técnicos, administrativos e contábeis destinados ao turismo municipal, fica o Fundo Municipal de Turismo autorizado a remunerar a prestação dos mesmos, enquanto durar cada serviço.
Parágrafo Único – O Fundo não remunerará e não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer vantagens aos seus instituidores, mantenedores ou administradores, por suas atividades, sendo estas consideradas serviços de relevância para o Município.

Art. 18 A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto, no prazo de noventa dias contados da data da sua publicação.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 27 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:782106DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.098/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a veiculação de propagandas que reprovem a violência doméstica e familiar contra a mulher e o abuso sexual de crianças e adolescentes, nos eventos culturais, artísticos, esportivos e nos meios de comunicação do Poder Executivo ou quaisquer de suas Secretarias, no âmbito do Município de Paragominas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória, no Município de Paragominas, a veiculação de propagandas que reprovem a violência doméstica e familiar contra a mulher e o abuso sexual de crianças e adolescentes, com menção do Disque Denúncia 180 e 100, nos telões e equipamentos similares, nos eventos culturais, artísticos e esportivos e nos meios de comunicação do Poder Executivo Municipal ou quaisquer de suas Secretarias.
Art. 2° - Entende-se por eventos culturais e artísticos, todo espetáculo teatral, cinematográfico e shows em que há música, dança e coreografia.
Art. 3° - Entende-se por eventos esportivos, os campeonatos, olimpíadas, copa e gincanas de qualquer modalidade esportiva.
Art. 4° - Entende-se por meios de comunicação oficial, a mídia impressa, sites eletrônicos da administração direta e indireta; campanhas e materiais publicitários, redes sociais, informes oficiais e outros.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 27 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC6D228D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PRESENÇA DE CONCORRENTE

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00003

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h:00min, na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA, estiveram presentes para participar do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00003, o participante abaixo:

01) IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA.

Edevaldo Silva Lopes
Assinatura: _____

Paragominas/PA, 28 de setembro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2022-00003

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h:00min, na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Paragominas, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP datada de 24 de janeiro de 2022 e publicada em 25 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores **JORGE PASCOA DA SILVA** - Presidente, **DIANA MARIA BARATA BORGES** e **EDNA SIMONE TODDE** - Membros Titulares, para abertura dos envelopes de Proposta Preços da Concorrência nº 03/2022-00003 que tem como objeto a: **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública,** conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010 e subsidiariamente pela Lei 8666/93 e alterações. Iniciada a sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação – CPL agradece a presença e realiza explanação sobre como se dará o andamento dos trabalhos.
A seguir, a Comissão realizou a abertura dos envelopes de nº 04, que contém as PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes classificadas na fase anterior do certame, na seguinte ordem: 1º lugar - IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, com 95,33 pontos e 2º lugar - CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, com 86,99 pontos;
Após a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão procedeu a leitura dos preços apresentados pelas licitantes. Em seguida, analisou e rubricou os documentos apresentados, com base nas exigências da Cláusula 12 do edital e demais requisitos da peça editalícia, para em seguida disponibilizá-los ao representante legal, a fim de que analisasse e rubricasse as referidas propostas. Logo após, a Comissão prolatou a nota do resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas, nos termos a seguir: IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, com 100 pontos e CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, com 100 pontos;
Ficou estabelecida a ordem de classificação das agências no somatório das notas das Propostas Técnicas e Propostas de Preços: 1º lugar - IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, com 96,264. pontos; 2º lugar - CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, com 89,592 pontos.
A Comissão Permanente de Licitação informa ao presente a decisão de julgamento acima, e comunica que em conformidade com a Cláusula 15 do Edital o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados da Publicação do Julgamento das Propostas de Preços, devendo esta Ata ser publicada na imprensa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, quando então ficará franqueado aos interessados a vista dos autos, podendo requererem cópias. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação comunica o encerramento da sessão às 10h:47min. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e pelo representante presente. 28 de setembro de 2022, Paragominas-PA.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Ivo Amaral Publicidade LTDA
Representante:
EDEVALDO SILVA LOPES

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A7B505C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 53/2022 DE 27 DE SETEMBRO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços na Secretaria Municipal de Agricultura- **SEMAGRI;**

Considerando ofício nº 614/2022 - SEMAGRI

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JOSÉ JACÓ BARROSO**, nomeado no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, matrícula funcional 1120796 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, no período de 05 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 05 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9B19FC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 54/2022 DE 28 DE SETEMBRO 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO PRECATÓRIO FUNDEF 1998-2006

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 1.096/22.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio de 70% sobre o valor remanescente do precatório do FUNDEF destinados aos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da lei Municipal nº. 1.096/22, de 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos do FUNDEF, referente ao Precatório - FUNDEF.

I- **Carmelina Felix de Moraes Brandão**; Matricula: **942805**
II- **Paulo de Souza Mendes;** Matricula: **1014954**
III- **Alexandro Coelho Oliveira;** Matricula:**1119177**
IV- **Sandra Helena Resende Souza**; Matricula: **994409**
V- **Adriana Maria Queiroz;** Matricula: **1035478**

Art. 3ºSão atribuições desta Comissão:

I. Elaborar relatório de rateio dos 70% (setenta) sobre o valor do Precatório FUNDEF;
II. Propor os requisitos para comprovação dos profissionais do magistério que tem direito ao rateio;
III. Propor a forma e controle de pagamento, inclusive para os inativos;
IV. Requerer extratos da conta bancária do precatório FUNDEF e acompanhar as movimentações bancárias;
V.Requerer diretamente perante a instituição bancária, na pessoa do gerente, qualquer informação ou extrato sobre saldos e movimentações bancárias;
VI. Requerer informações ou listagem de servidores perante o RH da Prefeitura Municipal;

VII. Definir a relação de todos os beneficiários do rateio, incluindo ativos e inativos;
VIII. Indicar meios ou procedimentos para pagamento de servidores inativos, inclusive quanto àqueles que já faleceram

§1.º A comissão estabelecida neste Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

§2º. Ao final dos trabalhos, a listagem final de beneficiários do rateio de recursos do FUNDEF será encaminhada para homologação pelo Prefeito e publicação no diário oficial do Município, abrindo-se prazo de 05 dias para impugnação

§3º A comissão se reunirá no mínimo uma vez por semana e, havendo solicitação, ficará o servidor membro da comissão, no dia de reunião, dispensado das atividades funcionais regulares.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 28 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E9DD5B00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARISTELA CHAVES SOARES, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, onde se logrou vencedora a empresa M. DO C. C. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 05.973.815/0001-70, com o valor total de R$ 2.279.500,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais). Publicado no quadro de avisos 28/09/2022.

Portel/PA, 28 de Setembro de 2022.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:29B068FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Porto de Moz, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº- 002-2/2022-FME, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, *PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ – PETE/PARÁ*. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Abertura: 10 de outubro de 2022, às 09h00min. Informações: Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h às 12h, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 28 de setembro 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B7B1189A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 179/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/10/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E DIGITAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,*** **POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 27 de setembro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:76F295AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.302 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

Art. 2º. As diárias concedidas serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, apresentando a prestação de contas do mês de setembro de 2022, referindo-se aos relatórios de prazos legais, apresentar CDIs 2ª Via, o Mapa Estatístico do número de recibos de multa e taxas militares e valores recolhidos, CDIs emitidos e enviados para a coleta de assinatura de delegado e dois ofícios relação de óbito do Cartório Extrajudicial. A viagem ocorrerá no dia 28 e 29 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:93555C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1239 A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **SIEDILANE DE SOUZA DOS SANTOS,** Agente de Combate a Endemias**,** afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 28 de agosto de 2022 a 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E4A889A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.292 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de saúde:

THALES STEFFESON SANTOS SANTANA – Diretor Clinico;
SAMARA DA SILVA JANUÁRIO – Agente Administrativo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1E32FB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.308 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 mês de licença especial a servidora **REMILDE PEREIRA DOS SANTOS**, servente, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro e 2022 a 31 de outubro de 2022.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B5701210

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.301 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 289 de 17 de março de 2014 que nomeou o Sr. º **RAFAEL GOMES DE SOUSA**, no cargo em comissão de Enfermeiro, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7A496942

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.307 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C1781FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.305 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **LEONARDO GOMES SILVA**, no cargo de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7F47DF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.306 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **HUGO FELIPE GONÇALVES**, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C9C92197

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.293 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **RAYANA NIELLY SANTOS LIMA,** Agente de Combate a Endemias, afeto a Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8E3F7973

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.297 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **EMIVALDO PEREIRA DA SILVA,** professor, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 22 de setembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:908121A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.044

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 600 de 06 de agosto de 2021 que nomeou o Sr.º **DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C79AB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.298 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **ANTONIO DA SOLIDADE SANTANA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Saúde para exercer as atividades na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B7563753

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.303 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade para **LETICIA FERREIRA DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerias, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2E4BEE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.304 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para **ROMARIO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA** – Enfermeiro, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F9E9F180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220516

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.186,36 (vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.086, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.621,36, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.565,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:BF224C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.491,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.113, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.926,90, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.565,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:53F3CC98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.491,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.093, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.926,90, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.565,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D9BC2B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220522

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.354,52 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.086, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 10.479,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.875,52

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:B0E79D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220523

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.237,56 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.113, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 11.262,68, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.974,88

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E8E5BAB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220524

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.047,56 (vinte e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.093, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 12.072,68, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.974,88

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E607FFB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220525

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.500,00 (cento e noventa mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 190.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:7B1D8C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220526

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 130.900,00 (cento e trinta mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103040113.2.111 Estruturação e Modernização do Depto. de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 130.900,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:C215E65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220527

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 153.250,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 153.250,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:A16ABFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220528

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 592.250,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 592.250,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:89E7A094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220529

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 111.750,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:2E898135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.650,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E5213E54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 130.900,00 (cento e trinta mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 130.900,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:9B99F076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-059 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

Abertura: 11/10/2022 às 09:00 horas.

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 28 de Setembro de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:94020F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-059 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

Abertura: 11/10/2022 às 09:00 horas.

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 28 de Setembro de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C66F64AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

1ª PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002 PMRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO KM 56 INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202134920006.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço nº 005/2022 até o dia 23 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

CONTRATADA: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO: nº 20220271

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:29016DE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1622/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1027/2022-SEMAD.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à ADRIANA ROCHA NUNES, registrado(a) sob matrícula nº 7476, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 28 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12A4ECB1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0298/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0298/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2022 à 15/09/2022, VIAGEM P-/ BELÉM, JUNTO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR, ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D5BC4C2A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0299/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0299/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2022 à 15/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1BF23EAD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0300/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0300/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2022 à 15/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:44830569

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0301/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0301/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 16/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:85DF8356

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0302/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0302/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 16/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CA8EFE89

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0303/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0303/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/09/2022 à 16/09/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:225F5B72

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0304/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0304/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/09/2022 à 16/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BDEED424

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0305/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0305/2022

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, Matrícula nº **000.031-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 16/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA ,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:16FBC8D5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0306/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0306/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/09/2022 à 22/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:83A1F145

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0307/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0307/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/09/2022 à 22/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0D11518E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0308/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0308/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/09/2022 à 20/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DADEPUTADA ANA CUNHA, LUIZ PINTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:12835ACA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0309/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0309/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/09/2022 à 20/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0D229A12

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0310/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0310/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/09/2022 à 21/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:36BE0062

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0311/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0311/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/09/2022 à 20/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0BBE72AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0312/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0312/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/09/2022 à 29/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B84C8753

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0313/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0313/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/09/2022 à 23/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:48832B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 – SEMAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022– SEMAG. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Tendo como vencedores do certame as empresas: Branco e Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 08, 11, 22, 26 e 28; C D Almeida de Aguiar – ME – CNPJ: 32.169.645/0001-49, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 10, 12, 20, 21 e 25 e S O Cordeiro de Souza Ltda – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 05, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 27 e 29.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C6F49715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 788/2022 - SEMED, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 089/2022-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 007/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F35A20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 789/2022 - SEMED, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 088/2022-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC9DE3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Tendo como vencedoras do certame a empresa: M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP - CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 01, 02 e 03.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:726460EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 011/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, que tem como objeto: **"Contratação de empresa prestadora de serviços de Agente Integrador de Estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios, no âmbito da SEMED, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho"**. Tendo como vencedora a empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ; CNPJ N.º 05.342.580/0001-19, no grupo I.

Santarém, 28 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:4BFD27ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 035/2022 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO/COMITÊ DE AVALIAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - REPETIÇÃO, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 29/09/2022 a partir das 09h no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/10/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 28 de setembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:9B7EEF5E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022-SEMTRAS
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Início de entrega das propostas 30/09/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 11/10/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5C6A5D42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022
Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, melhoria, manutenção, conservação e operação da Estrada Vicinal TransIriri, entre o Porto da Balsa Santa Rosa e o limite entre os municípios de São Félix do Xingu – PA e Altamira – PA, com extensão 188,39 km.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9999D8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP010/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da **Tomada de Preços TP010/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPA-GANDA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. E foi declarado como vencedora a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.578.135/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.400,00 (um milhão e quatrocentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:734D0A5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.258.209/0001-15, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP: 88.132-230, representada pela Sra. Josie Marina dos Santos, brasileira, inscrita no RG nº 46172378, órgão expedidor SSP/SC e CPF nº 036.997.159-06, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, 353, Universitária Pedra BR, Palhoça/SC, CEP: 88.137-01.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 05-220922/018-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 84,99 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 22 de setembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6C7CFBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.048.534/0001-01, com sede Rua Fernando Guilhon, 67, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, representada pelo Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 3775134, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 223.347.342-68, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, 47, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-220922/018-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 1.084,38 (Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 22 de setembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:30F4027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.313.649/0001-23, com sede Av. Presidente Castelo Branco, 1420, Setor Brasil, Araguaína/TO, CEP: 77.824-360, representada pelo Sr. Valdemir Pires da Costa, brasileiro, inscrito no RG nº 62331, órgão expedidor SJSP/TO e CPF nº 227.655.301-49, residente e domiciliado na Av. 1, 47, Conj. Residencial Patrocínio, Araguaína/TO, CEP: 77.826-604.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 09-220922/018-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 12.202,00 (Doze Mil, Duzentos e Dois Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
São Francisco do Pará/PA, 22 de setembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:BCE3D1C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222910 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 044/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 930.321,29 (novecentos e trinta mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8D9ADFDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00002-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de duplicação da Avenida Bragança do Município de Tracuateua. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.505.319/0001-30. Onde se lê "Valor Global R$ 2.262.179,45 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)". Lê-se "Valor Global R$ 2.272.951,33 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)". Publicado no DOU, em 28/09/2022, Seção: 3, nº185, pagina nº 272 e FAMEP, em 28/09/2022, edição nº 3089.

Tracuateua, 28 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:29954D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00002-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de duplicação da Avenida Bragança do Município de Tracuateua. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.505.319/0001-30. Contrato nº 2022092701-PMT. Onde se lê "Valor Global R$ 2.262.179,45 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)". Lê-se "Valor Global R$ 2.272.951,33 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)". Publicado no DOU, em 28/09/2022, Seção: 3, nº185, pagina nº 272 e FAMEP, em 28/09/2022, edição nº 3089.

Tracuateua, 28 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:36E4CD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao**Pregão Presencial nº 9/2021-00025-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Peças, Pneus e Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Ônibus Escolares. Empresa: **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP**, inscrito no C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41. Onde se lê "CONTRATO Nº 2021092305-FUNDEB". Lê-se "CONTRATO Nº 2022092311-FUNDEB". Publicado no DOU, em 28/09/2022, Seção: 3, nº185, pagina nº 272 e FAMEP, em 28/09/2022, edição nº 3089.

Tracuateua, 28 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EBCD0A34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-049PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DETUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-049PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS – GLP (COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 28 de setembro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4E95D98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - AGOSTO DE 2022

VIGIA

Nº do Contrato: **038/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **ADILTON SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **01/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **039/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **JOSÉ ALVES DE FREITAS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **01/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:D5D9176A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - AGOSTO DE 2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **040/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **NAYARA PEREIRA RIBEIRO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **03/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **042/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **SIRLEIDE MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **10/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **043/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **GESSICA CASTRO SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **10/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **044/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **DENIVON PEREIRA DO LAGO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **10/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **045/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **ZILDA ALVES SANTOS LISBOA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **11/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **046/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **ELIETE CONCEIÇÃO SILVA E SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **12/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **047/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **ILDA ALVES SANTOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **12/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **048/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **JEFERSON CASTRO SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **16/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **049/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **GIVANILDO DE FARIAS LEITE**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **18/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **050/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **FRANCISCO OZEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **18/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **051/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **TATIANE CASTRO SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **19/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **052/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **LUIZ JOSE DA CRUZ**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **20/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **053/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **ILZAMARA BRITO DA COSTA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **23/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **054/PMT/2022**

Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **EMANUELLI LEAL CORDEIRO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **23/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**
Nº do Contrato: **055/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **RODRIGO DA SILVA MATOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **28/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**
Nº do Contrato: **056/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **GELCIMAR LOPES SIQUEIRA SOUZA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **29/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**
Nº do Contrato: **057/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **MARIA VANUZA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **29/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **058/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **RONE ANTONIO BENTO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **29/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

MOTORISTA DE VEÍCULO

Nº do Contrato: **041/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **RAFAEL FIRMINO MILANEZ**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO MOTORISTA DE VEÍCULO**
Vigência Contratual: **10/08/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 2.000,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:183CF2F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-063

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-063,** realizado no dia 23/09/2022 sendo as empresas vencedoras dos lotes:
01: AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI;
02: S G DA SILVA MENESES EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-063

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum e lubrificantes) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço das empresas**: AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI – valor R$ 9.056.840,00 e S G SILVA MENESES EIRELI - valor R$ 4.697.155,50** e Ata de Registro de Preços nº 2022051, Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:71C10173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220520

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-035

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.347,00 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:90BA9F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-068

Abertura dia 13/10/2022, às 09:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal para atender os pacientes do sistema único de saúde (sus) em tratamento fora domicílio (TFD) de Tucuruí.
Tucuruí/PA,28/09/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:964B142B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ: 11.413.842/0001-91, por meio da Secretaria de Saúde de Ulianópolis, com sede à Av. Paraíba, Nº 442, Caminho das Árvores, nesta cidade de Ulianópolis/PA, vem por meio deste NOTIFICAR A S A XINGU LTDA, inscrita no CNPJ 22.312.374/0001-85, estabelecida na RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, J. INDEPENDE II, Altamira - PA, CEP: 68372-560, representada pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, inscrito no CPF sob o n° 843.634.282-87, residente e domiciliado na R MADRE TEREZA DE CALCUTA, 2714, ESPLANADA, Altamira - PA, a respeito do atraso no fornecimento de materiais técnicos e insumos laboratoriais objeto do contrato administrativo nº 20220382. O inteiro teor da presente notificação está disponível para consulta no setor de licitação e contratos desta municipalidade.

Ulianópolis (PA), 28 de setembro de 2022.

##ADONIAS CORRÊA DA SILVA.
##Secretário Municipal de Saúde.
##Decreto Municipal 009/2021

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:19F21D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 023/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal e com fundamento na Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, e:

CONSIDERANDO, os termos da decisão proferida pelo Ministro Benedito Gonçalves, membro do colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, em sede de tutela antecipada antecedente nos autos do processo nº 0601182-94.2022.6.00.000, que determinou o imediato afastamento do Prefeito e Vice-Prefeito de Viseu/PA eleitos em 2020 e a convocação de eleições suplementares.

CONSIDERANDO, a assunção do presidente da Câmara Municipal de Viseu/PA à chefia do poder executivo de forma interina até a realização de eleições suplementares, nos termos do Art. 80 do Código Eleitoral.

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir processo de transição governamental para o repasse de todas as informações necessárias para que a nova gestão administrativa preserve a continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses da população do município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, a possibilidade de aplicação análoga das diretrizes da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disciplina a transição de gestão.

CONSIDERANDO, a existência de diversos projetos e políticas públicas em andamento voltados a garantia dos direitos da população do Município de Viseu, e a necessidade de garantir a continuidade de tais projetos.

CONIDERANDO, a existência de processos judiciais e administrativos em curso, inclusive Ação Civis Públicas, com compromissos firmados pela administração municipal junto o Ministério Público Estadual objetivando a observância da Constituição e das Leis.

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e transparência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, que terá a seguinte composição:

I – Paulo Fernandes da Silva – Controlador Interno do Município;

II – Carlos Alberto dos Santos - Contabilidade;

III – Agérico H. Vasconcelos dos Santos – Procurador Geral do Município;

IV – Francinewton Viana Alves – Tesoureiro;

V.I – Tauanny Darcielly Silva Guedes – Secretaria Municipal de Finanças;

V.II – Nilce Maria Sousa Monteiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

V.III – Maria Eliene Teixeira Barbosa – Pregoeira;

V.IV – Alex José Paiva Ferreira – Setor de Convênios;

V.V – Junior dos Santos Corrêa – Servidor Efetivo.

Parágrafo único: A comissão ora instituída será coordenada pelo Servidor Efetivo – Júnior dos Santos Corrêa.

Art. 2º. O Prefeito Interino poderá indicar até 04 membros para compor a referida comissão.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão encaminhar informações solicitadas pelo Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, as quais serão consolidadas e encaminhadas aos representantes do sucessor.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 28 de setembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:04FE33F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 053/2022/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 053/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022/PMX
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022/PMX

Objeto:
Constitui objeto da presente Ata de registro a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA,** para atendimento das necessidades da população do município, que necessita de exames de ultrassonografia para diagnósticos mais exatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46**, representado pelo seu Secretário de Saúde o **Sr. Fabrício Moura Araújo**.

FORNECEDOR REGISTRADO

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na R. 104 nº 74, bairro: Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – GO, inscrita no **CNPJ 05.743.288/0001-08**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 82.600,00 (Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Xinguara - PA, 26 de setembro de 2022.

FABRICIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº195/2022 de 21/06/2022

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4FAF85C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.003/2022/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental, médio e superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **29 e 30 de setembro de 2022**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
02	KELLY DO SOCORRO ALVES BARBOSA	***.119.362-**	8,0	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
02	SANDRO SILVA DO NASCIMENTO	***.057.122-**	8,0	CLASSIFICADO
03	JONIELSON NASCIMENTO SILVA	***.419.362-**	8,0	CLASSIFICADO
04	PEDRO PAULO JAQUES F. JUNIOR	***.810.052-**	8,0	CLASSIFICADO
05	ANTONIO GLEMEM TEIXEIRA FREITAS	***.605.242-**	8,0	CLASSIFICADO
06	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	***.450.412-**	8,0	CLASSIFICADO

CARGO: VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	CARLOS AUGUSTO SILVA	***.206.902-**	8,0	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	***.386.102-**	8,0	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELIANA MOREIRA DE LISBOA	8,0	7,8	15,8	CLASSIFICADO
02	JANIELE DO SOCORRO M. DA COSTA	8,0	7,8	15,8	CLASSIFICADO
03	JOQUIBEDE NASCIMENTO SILVA	8,0	7,7	15,7	CLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
07	ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	7,0	7,5	15,5	CLASSIFICADO

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CLEIDIVALDA NUNES LIRA	7,0	8,0	15,0	CLASSIFICADO

Capanema, Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0182FBAA

